



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO N° 312/2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a implantação de sistemas de captação e reaproveitamento da água da chuva nas unidades escolares da rede pública municipal. A medida consiste na instalação de equipamentos adequados para coleta, armazenamento e utilização da água da chuva, direcionando-a ao uso em atividades não potáveis, como irrigação de hortas escolares, limpeza de pátios, descargas sanitárias e manutenção de áreas verdes.

JUSTIFICATIVA

A implantação de sistemas de captação de águas pluviais nas escolas municipais é uma iniciativa concreta de sustentabilidade ambiental e de uso racional dos recursos hídricos, com impactos positivos tanto do ponto de vista financeiro quanto pedagógico. Trata-se de uma ação de baixo custo e alta eficiência, que pode ser executada gradualmente, com base em critérios técnicos e estruturais previamente definidos.

Ao reduzir o consumo de água tratada para usos que não exigem potabilidade, as escolas passam a operar com maior autonomia hídrica e menor dependência dos sistemas convencionais, o que gera economia significativa aos cofres públicos. Além disso, o reaproveitamento da água da chuva contribui diretamente para a preservação ambiental e o enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas, especialmente em períodos de estiagem.

No âmbito educacional, a presença do sistema dentro do ambiente escolar permite o desenvolvimento de projetos pedagógicos interdisciplinares voltados à conscientização ambiental, à valorização dos recursos naturais e ao protagonismo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

estudantil. Alunos e professores poderão vivenciar, na prática, conceitos como sustentabilidade, reaproveitamento e uso consciente da água.

Considerando que a cidade de Jequié possui histórico de chuvas regulares e volume pluviométrico considerável ao longo do ano, a proposta se mostra tecnicamente viável e estrategicamente oportuna, sobretudo se implantada inicialmente em escolas com maior estrutura física, podendo posteriormente ser estendida a toda a rede pública municipal.

Diante do exposto, esta Indicação propõe uma medida sustentável, educativa e economicamente vantajosa, plenamente compatível com os compromissos de uma gestão pública moderna, eficiente e comprometida com as futuras gerações.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

CARLOS ANDRE
DOS
SANTOS:931980435
49

Assinado de forma digital
por CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549
Dados: 2025.04.11
09:44:46 -03'00'

ATENDIDO
Of. n.º 16/2025

Em: 16/04/25

Carlos André

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 15/04/25

Assinatura